

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 179/2020/DIR. FUMES.

Marília, 17 de agosto de 2020.

Ao(à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia **20 de agosto, quinta-feira, às 11 horas, por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica:

## **ORDEM DO DIA:**

### **I – Assunto para deliberação:**

1. Eleição do novo Secretário.

### **II - Recomendações:**

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**

Presidente

Marília, 15 de julho de 2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROTOCOLO	
DATA	Nº
16/07/2020	5004
Recebido por: <i>Julio</i>	

Ao  
**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**  
Presidente da  
Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília

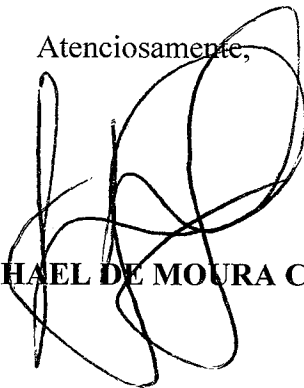
Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar que como representante indicado pela Associação Paulista de Medicina, meu mandato como Presidente da APM – Marília naquela Instituição encerrar-se-á em 18 de Outubro de 2020. Desta forma, comunico a minha saída como Secretário desta Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, a partir de 01/08/2020.

Esclareço que continuarei a fazer parte do Conselho até o fim do meu mandato na Associação Paulista de Medicina, entretanto, não poderei mais assumir o cargo de secretário.

Sendo o que havia.

Atenciosamente,



**PROF. DR. JOSÉ RAPHAEL DE MOURA CAMPOS MONTORO**